

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata Ordinária nº 180

Aos seis dias do mês de março do ano de 2026 às 09:25 horas na sede do SADPREV, deu início a reunião ordinária do Conselho Municipal do Fundo de Previdência – CMP, onde compareceram, Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro, Telma Maria de Castro, Maria Solange Alves Sampaio de Souza, Sebastião Cláudio de Oliveira, Leonice Passos Borge, Rosa Adiles de Sá – Presidente do CMP e Diretoria Administrativa da Autarquia SADPREV bem como Dr. Fernando Assessor Jurídico, foi lida a ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade, logo após o gestor Euzébio nos falou sobre ofício circular TCM de número 001/2026/GP/TCMGO, que fala sobre a Reforma da Previdência que já deveria ter sido realizada pelo Executivo e que se não a fizer será punida com reprovação das contas do Executivo, trata-se de um alerta, vale ressaltar que conforme reuniões realizadas em novembro e dezembro do CMP, foi feito inclusive Projeto de Lei com anuência do CMP e enviado ao Executivo para apreciação e deliberação tendo em visto que o déficit e atualização do atuarial com sua tabela progressiva hoje está com um percentual de 52.18 por cento, o CMP sabe que esse valor está na tabela e que está muito alto para o município, hoje por não terem feito a reforma no ano de 2025 as regras estão mais rígidas para as RPPS e para atender ao que se pede terá que ser em média 80% de regras e atualizações na íntegra de acordo com a Emenda Complementar 136/2023. O Gestor Eusébio nos informou que através de ofício 118/2026, oficializou o pedido da Reforma Previdenciária alertando para as sanções que serão imputadas ao Poder Executivo se não fizer em tempo hábil as devidas adequações de nosso município e marcou reunião para o dia 09 de março de 2026 com a Procuradoria para sanar tais pendências e cobrar providências para que não seja imputado a ele e ao CMP a caracterização de omissão. O Dr Fernando nos explicou sobre o déficit atuarial e equilíbrio das finanças se posso assim dizer que nada mais é que as receitas e despesas mensais sobre uma projeção de 35 anos. Foi nos cobrado sobre a certificação do CMP, visto que receberemos GETONS por reunião, e conforme acordado o CMP fará o curso novamente com data provável para maio/2026. A Conselheira Claudiana Maria pediu para verificar sobre a representatividade no CMP, pedindo para alterar a Lei Municipal 676/2006, onde ela pede para verificar a representatividade dos inativos aumentar para dois

de sampaio

[Handwritten signatures and initials]

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

representantes. O que ficou de ser verificado pelo Dr. Fernando. Foi nos passado também o Projeto de Lei onde altera o salário dos servidores que prestam serviço para o SADPREV, conforme já discutido em reuniões anteriores e após apreciação os conselheiros presentes deram a sua anuência ao PROJETO DE LEI, QUE SEGUIRA ANEXADO A ESTA ATA. Nesta mesma reunião foi disponibilizado o balancete do mês de janeiro para apreciação e votação (03 volumes) no decorrer da reunião foi apreciado pelos presentes e as 11:35 horas, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. E não tendo nada mais a acrescentar eu Claudiana Maria de Oliveira encerro a presente ata que se após lida e se aprovada segue assinada.

Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro _____
Representante do Servidores Ativos

Maria Solange Alves Sampaio de Souza _____
Representante dos Servidores Inativos

Sebastião Cláudio de Oliveira _____
Representante dos Servidores Ativos

Rosa Adiles de Sá _____
Presidente do CMP

Euzébio de Souza Lúcio _____
Gestor do SADPREV

Wesley Braga da Costa _____
Secretário Executivo SADPREV

Leonice Passos Borge _____
Representante do Poder Executivo

Telma Maria de Castro _____
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.